

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 746/XIV/2.^a (PSD), 751/XIV/2.^a (CDS-PP), 803/XIV/2.^a (BE), 1327/XIV/2.^a (PCP) e 1339/XIV/2.^a (PS)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 23/06/2021

Epígrafes:

Recomenda ao Governo que providencie com urgência no sentido de ser desenvolvido o estudo de modernização e requalificação da linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra;
Recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias à modernização e requalificação da linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra/Figueira da Foz;
Por uma linha do Oeste integralmente requalificada e funcional;
Potenciar a modernização e eletrificação da Linha do Oeste; e
Recomenda o investimento e modernização na Linha do Oeste.

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático e Social - Partido Popular, Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e trinta e seis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 746/XIV/2.º (PSD), 751/XIV/2.º (CDS-PP), 803/XIV/2.º (BE), 1327/XIV/2.º (PCP) e 1339/XIV/2.º (PS)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O **Projeto de Resolução n.º 746/XIV/2.º (PSD)**, deu entrada na Assembleia da República a 27 de outubro de 2020, tendo o mesmo sido admitido no dia 28 de outubro de 2020, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
3. O **Projeto de Resolução n.º 751/XIV/2.º (CDS-PP)**, deu entrada na Assembleia da República a 4 de novembro de 2020, tendo o mesmo sido admitido no dia 6 de novembro de 2020, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
4. O **Projeto de Resolução n.º 803/XIV/2.º (BE)**, deu entrada na Assembleia da República a 16 de dezembro de 2020, tendo o mesmo sido admitido no dia 26 de dezembro de 2020, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
5. O **Projeto de Resolução n.º 1327/XIV/2.º (PCP)**, deu entrada na Assembleia da República e foi admitido a 7 de junho de 2021, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
6. Por sua vez, o **Projeto de Resolução n.º 1339/XIV/2.º (PS)**, deu entrada na Assembleia da República a 14 de junho de 2021, tendo o mesmo sido admitido a 15

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação
de junho de 2021, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras
Públicas e Habitação.

7. Os cinco Projetos de Resolução *supra* mencionados foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, em reunião de 23 de junho de 2021, tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual estará disponível nas páginas das iniciativas na Internet.

8. A discussão dos **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 746/XIV/2.º (PSD), 751/XIV/2.º (CDS-PP), 803/XIV/2.º (BE), 1327/XIV/2.º (PCP) e 1339/XIV/2.º (PS)** ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, começou por dar a palavra ao Senhor Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD) que destacou os diversos projetos de resolução apresentados ao longo de anos, por díspares GP, acerca da requalificação da linha do Oeste. Observou que a requalificação da linha avançou de Mira Sintra-Meleças até Torres Vedras e que, atualmente, está em concurso a requalificação do traçado até Caldas da Rainha. Considerou ser imprescindível providenciar, com urgência, no sentido de ser desenvolvido o estudo de modernização, requalificação e eletrificação da linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra, bem como o respetivo projeto de execução. Referiu que a ligação da linha de Oeste à linha do Norte permitirá tirar partido de uma linha alternativa e complementar, otimizando as potencialidades da prevista nova ligação em alta velocidade entre Lisboa e Porto. Por fim, frisou a necessidade, de proceder, atempadamente, à cabimentação dos recursos financeiros necessários a requalificação da linha do Oeste.

De imediato, a Senhora Deputada Sara Velez (PS) usou da palavra para destacar o notório investimento realizado na ferrovia e o interesse do Governo em promover o transporte público ferroviário. Salientou a política de modernização da ferrovia e de incremento na disponibilização de material circulante. Referiu que durante muitos anos a linha do Oeste foi preterida em termos de investimento, o que condicionou muito a sua capacidade de servir as populações das regiões por onde passa bem como o país. Observou o atual esforço de modernização da linha do Oeste entre Mira Sintra-Meleças e Torres Vedras, num investimento global de 61,5 milhões de euros, o que

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

também permitirá realizar a obra de requalificação desta via entre Torres Vedras e Caldas da Rainha. Frisou a necessidade de modernizar o traçado da linha a norte, fazendo chegar uma linha moderna e eletrificada até ao Louriçal, estando inscrita, no Plano Nacional de Investimentos, a sua conclusão até 2025. Por fim, afirmou a necessidade de promover a melhoria do material circulante em todos os serviços ferroviários da linha do Oeste, garantir a programação do investimento e modernização de toda a infraestrutura ferroviária não abrangida pelos investimentos em curso, nomeadamente entre Caldas da Rainha e a estação de Louriçal. Igualmente, considerou premente que a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. estude a adequação dos horários vigentes às necessidades da população, assim como seja assegurado a ligação entre a Linha do Oeste e nova Linha de Alta velocidade Porto–Lisboa.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Ricardo Vicente (BE) que, no uso da mesma abordou o Projeto Resolução nº 1368/XIII/3.º - “Em defesa de uma Linha Ferroviária do Oeste integralmente requalificada e com um serviço de transporte de qualidade” apresentado pelo BE, e aprovado na generalidade na Assembleia da República, em maio de 2018, assim como destacou que o GP BE volta a insistir na concretização da requalificação da linha do Oeste entre as Caldas da Rainha e o Louriçal. Fez notar que os critérios aplicados na requalificação e modernização da linha são desajustados às atuais necessidades de mobilidade descarbonizada das populações. Referiu que a requalificação em curso até Torres Vedras, designadamente a tipologia do traçado, não permite concorrer com a velocidade aplicável à mobilidade rodoviária. Observou que aguarda informações acerca da conclusão do concurso de adjudicação tendo em vista a concretização do traçado da linha Oeste até às Caldas da Rainha, bem como demonstrou preocupação com o cumprimento do prazo de materialização da obra, definido até 2023. Defendeu a necessidade de a linha do Oeste, a sul das Caldas da Rainha, ser equipada com carruagens multifuncionais, que possibilitem aos passageiros o trabalho à distância com acesso à internet, assegurem a existência de áreas dedicadas a crianças, a possibilidade de transporte de bicicletas e incluam livre acesso e lugares reservados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Igualmente abordou a relevância da existência de preços competitivos para os utilizadores da ferrovia comparativamente com o uso da rodovia. Referiu que linha do Oeste, a norte das Caldas da Rainha, deve suprir os erros ocorridos no desenho do traçado a sul, possibilitando concorrer com os

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

tempos de viagem aplicáveis à rodovia. Por fim, defendeu que os passes sociais abrangidos pelo PART incluam a CP nas deslocações intrarregionais das populações.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) no uso da palavra, promoveu uma homenagem pública às populações, às associações cívicas locais e aos trabalhadores da CP, que durante vastos anos se empenharam na defesa de uma linha fundamental para a região do Oeste, como também para o País. Referiu que os especialistas, os técnicos e o pessoal ferroviário reconhecem o efeito de redundância que a linha do Oeste promove. Considerou que a linha do Oeste constitui uma alternativa à saturada linha do Norte. Abordou o esforço e a persistência de quem se opôs às decisões que apontavam para o encerramento da linha, designadamente o que se consubstanciava através do Plano Estratégico de Transportes. Salientou as múltiplas resoluções e recomendações exaradas na Assembleia da República, designadamente a recomendação datada de 2017, proposta pelo PCP, pelo BE, pelo PS e pelo CDS-PP. Considerou que o processo de transformação do troço entre Meleças e Torres Vedras não correspondeu à potencialidade de modernização e requalificação da linha, porém salientou que a discussão não deve esquecer as críticas enunciadas, mas sem retomar ao princípio do debate. Face ao exposto, o GP PCP defendeu a conclusão do concurso e adjudicação da obra do troço entre Torres Vedras e Caldas da Rainha, o cumprimento dos prazos de execução da obra entre Meleças e Torres Vedras, o fornecimento das novas composições, a realização do projeto de execução da modernização e eletrificação do troço entre Caldas da Rainha e Louriçal, a inclusão, nos três troços sob intervenção, da remodelação de estações e apeadeiros conferindo-lhes adequadas condições de comodidade e informação automática aos passageiros sobre a circulação dos comboios, a criação de interfaces modais nas três cidades de maior dimensão, com otimização de horários e serviços que garantam a adequada complementaridade entre o sistema ferroviário e os subsistemas rodoviários. Por fim, defendeu a aplicação do PART em todo o percurso da Linha, e tarifários válidos para os modos ferroviário e rodoviário, com o financiamento assegurado pelo Estado Central concretizado através de acordos envolvendo designadamente as CIM e a AML.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão dos projetos de resolução ora em apreço.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de junho de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO COIMBRA)